



**Governo do Estado de Roraima**  
**Polícia Militar do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 016/2021 - CFSD/DEP/PMRR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª (QUARTA) ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL), DE CANDIDATO APROVADO, CLASSIFICADO E RECOMENDADO ATÉ A 3ª (TERCEIRA) ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO PM DE 2ª CLASSE DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES POLICIAIS MILITARES - QPC PM, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

**Referência:** EDITAL CONSOLIDADO Nº 001/2018, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, de 1º de maio de 2018.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA**, no uso das atribuições do seu cargo, conforme o Decreto nº 1283-P, de 24 de setembro de 2020, e considerando o andamento do concurso público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar de Roraima, nos termos do edital em referência.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 007/2021 - CFSD/DEP/PMRR, de 03 de março de 2021 (SEI nº [1508226](#)), que versa sobre o **Resultado Final da Investigação Social, referente a 4ª (quarta) etapa** do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Combatentes da Polícia Militar do Estado de Roraima, no qual consta o resultado do candidato **MARCELO AGUIAR DE SOUSA** como **NÃO RECOMENDADO**, em virtude de não haver realizado sua inscrição e nem enviado os documentos relacionados no edital, no site de cadastro (SION), designado para o recebimento de documentos dos candidatos do concurso em pauta, em virtude do quadro de pandemia causada pela COVID-19, deixando de cumprir os dispositivos previstos no Item 14.5 letras a e e) do Edital nº 001/2018/DEP/PMRR.

**CONSIDERANDO** a Decisão proferida nos autos do Processo nº 9002273-79.2020.8.23.0000 (SEI nº [2381069](#)), da lavra da Juíza Convocada **GRACIETE SOTTO MAYOR**, que DEFERIU a liminar do Mandado de Segurança, DETERMINANDO a abstenção da exigência de apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (Categoria B) do agravante **MARCELO AGUIAR DE SOUZA**, para a 4ª (quarta) etapa do certame, bem como sua participação nas etapas seguintes do Concurso Público, caso aprovado nos demais requisitos da Investigação Social. **TORNA PÚBLICO** pelo presente Edital as disposições a seguir:

**1. CONVOCAR**, por força de Decisão Judicial, o candidato supracitado, já aprovado, classificado e recomendado até a 3ª (terceira) etapa do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado PM de 2ª classe do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares - QPC PM, conforme lista nominal divulgada no site da Universidade Estadual de Roraima – UERR, para **comparecer na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP da Polícia Militar de Roraima - PMRR**, sito à Avenida Capitão Ene Garcez, nº 1769, bairro Mecejana, Boa Vista – RR, CEP 69301-380, no período de **05 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2021**, no horário de **08h00 às 13h00**, para fazer a entrega da **Ficha de Informações Confidenciais - FIC** (*disponível na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP*), e dos **documentos constantes no item 14 do EDITAL CONSOLIDADO Nº 001/2018, CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, de 1º de maio de 2018**, conforme abaixo discriminados, com vista a ser submetido a **4ª (quarta) ETAPA** do supramencionado Concurso Público, referente à **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**.

(...)

#### 14. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL - (4ª ETAPA - À Cargo da PMRR)

14.1. A Investigação Social e Funcional, de caráter eliminatório, visa a apurar se o candidato apresenta procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

14.2. A Investigação Social e Funcional é de competência da Polícia Militar do Estado de Roraima.

14.3. O candidato preencherá, para fins de investigação social e funcional, uma Ficha de Informações Confidenciais - FIC. *(disponível na Diretoria de Ensino e Pesquisa da PMRR, sito à Avenida Capitão Ene Garcez, nº 1769, bairro Mecejana, Boa Vista – RR, no horário das 08h00 as 13h00, no período de 05 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2021);*

14.4. Os candidatos Recomendados na Avaliação Psicológica serão convocados a devolver, devidamente preenchida, a Ficha de Informações Confidenciais e apresentar os seguintes documentos:

a) título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral, bem como comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

c) documento de identidade;

d) cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) comprovante de local de residência ou equivalente (os candidatos que eventualmente residirem em imóvel alugado, deverão apresentar declaração do proprietário do imóvel, para fins de comprovação da situação);

f) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento equivalente que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;

g) certidões negativas dos ofícios de distribuição na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais;

h) certidões negativas cíveis e criminais da Justiça Federal na(s) cidade(s) na(s) qual(is) o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos;

i) declaração de ajuste anual entregue à Receita Federal, em nome do candidato, se houver;

j) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;

k) certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos expedida, no máximo, há seis meses;

l) certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), todas da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;

m) declaração, com firma reconhecida em cartório, que comprove onde o candidato residiu nos últimos cinco anos. O candidato que não declarar estará automaticamente eliminado do certame.

**n) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo. (item abstraído para o candidato Marcelo Aguiar de Sousa, conforme determinação judicial).**

14.5. Será eliminado do concurso nessa Etapa, o candidato que:

a) Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do item 14.4 deste Edital;

b) Omitir ou faltar com a verdade quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais;

c) Tenha praticado atos qualificados em lei ou regulamentos como incompatíveis com a honorabilidade e o pundonor do militar estadual;

- d) Tenha sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;
- e) For considerado NÃO RECOMENDADO na investigação social e funcional;
- f) Tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado;
- g) Descumprir qualquer determinação contida neste edital, bem como dos demais editais inerentes a este Concurso.

(...)

2. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL CONSOLIDADO N° 001/2018, CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018, de 1° de maio de 2018.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima, em Boa Vista – RR, 02 de agosto de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM**  
**Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima**

*(Assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ZELITO PONCIANO DE ALMEIDA – MAJOR QOC PM**  
**Diretor de Ensino e Pesquisa da PMRR**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOCPM - Comandante Geral da PMRR**, em 03/08/2021, às 12:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Zelito Ponciano de Almeida, MAJ QOCPM**, em 03/08/2021, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2552038** e o código CRC **09D0D79C**.